



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

### Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 009/17 DE AGOSTO DE 2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

### LICITAÇÕES

---

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2017 - ATO DE RATIFICAÇÃO - EMPRESA: ROBERTA FRANCA LEAL

## DECRETOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**  
C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24  
Município: Carinhanha

**DECRETO Nº 009/17 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001256/16 de 12 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA</b>                               |                   |
| <b>05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA</b>                          |                   |
| (74) 4.6.90.71.00.00.00.1.217-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada        | 200.000,00        |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>200.000,00</b> |
| <br>  |                   |
| <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |                   |
| <b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |                   |
| (205) 3.3.90.30.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Material de Consumo                            | 150.000,00        |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>150.000,00</b> |
| <br>  |                   |
| <b>07 - SECRET.MUNIC.CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>  |                   |
| <b>07.01 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>                                      |                   |
| (248) 3.3.90.31.00.00.00.2.117-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. | 15.000,00         |
| (248) 3.3.90.31.00.00.00.2.117-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. | 15.000,00         |
| (249) 3.3.90.36.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 5.500,00          |
| (250) 3.3.90.39.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00          |
| (399) 3.3.90.31.00.00.00.2.211-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. | 5.000,00          |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>42.500,00</b>  |
| <br>  |                   |
| <b>08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                   |
| <b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |                   |
| (17) 3.1.90.11.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     | 40.000,00         |
| (31) 3.1.90.11.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     | 40.000,00         |
| (54) 3.3.90.14.00.00.00.2.070-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL                                 | 1.000,00          |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>81.000,00</b>  |
| <br>  |                   |
| <b>11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS</b>                                  |                   |
| <b>11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS</b>                              |                   |
| (293) 3.3.90.39.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00        |
| (384) 3.3.90.30.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Material de Consumo                            | 20.000,00         |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>320.000,00</b> |
| <br>  |                   |
| <b>12 - SECRET.MUN.DESENVOLV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>                                |                   |
| <b>12.01 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE</b>                          |                   |
| (374) 3.3.90.39.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 22.019,25         |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>22.019,25</b>  |
| <br>  |                   |
| <b>14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>  |                   |
| <b>14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>                                     |                   |
| (325) 3.3.90.39.00.00.00.2.145-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00         |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

|  |           |
|--|-----------|
| (331) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| (350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0050 - Material de Consumo  | 8.000,00  |

**Total da Unidade: 78.000,00**

**Total Suplementação: 893.519,25**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

|  |           |
|--|-----------|
| (2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente               | 5.000,00  |
| (106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 15.000,00 |
| (106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 22.019,25 |
| (106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 5.500,00  |
| (113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00  |
| (113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00  |
| (153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| (153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |

**Total da Unidade: 149.519,25**

**03 - ASSESSORIA JURÍDICA**

**03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA**

|  |           |
|--|-----------|
| (104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |
|--|-----------|

**Total da Unidade: 20.000,00**

**05 - SECRETARIA MUN. ADMIN. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMIN. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

|  |           |
|--|-----------|
| (122) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 80.000,00 |
|--|-----------|

**Total da Unidade: 80.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|  |            |
|--|------------|
| (189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 |
| (226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0015 - Material de Consumo                            | 35.000,00  |

**Total da Unidade: 335.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |           |
|---|-----------|
| (1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0014 - Obras e Instalações                 | 1.000,00  |
| (3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0002 - Obras e Instalações                 | 40.000,00 |
| (12) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 |

**Total da Unidade: 81.000,00**

**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**

**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

|  |           |
|--|-----------|
| (81) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.281-00.1.0024 - Obras e Instalações                             | 40.000,00 |
| (86) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.284-00.1.0000 - Obras e Instalações                             | 40.000,00 |
| (87) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.285-00.1.0000 - Obras e Instalações                             | 30.000,00 |
| (383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.188-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |

**Total da Unidade: 150.000,00**

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**14.01 - SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

|  |           |
|--|-----------|
| (57) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.143-00.1.0050 - Obras e Instalações                           | 10.000,00 |
| (58) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.143-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente            | 10.000,00 |
| (316) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-00.1.0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 10.000,00 |
| (339) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 30.000,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA**

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>                            |                   |
| <b>14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>                         |                   |
| (345) 4.4.90.52.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente | 18.000,00         |
| <hr/>   |                   |
| <b>Total da Unidade:</b>  | <b>78.000,00</b>  |
| <hr/>   |                   |
| <b>Total Anulação:</b>  | <b>893.519,25</b> |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2017.**

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
**PREFEITO**

Resumo por Fonte:

|               | Adição            | Redução           |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Fonte: 0.1.00 | 585.519,25        | 359.519,25        |
| Fonte: 0.1.01 | 150.000,00        | 0,00              |
| Fonte: 0.1.02 | 0,00              | 40.000,00         |
| Fonte: 0.1.14 | 80.000,00         | 1.000,00          |
| Fonte: 0.1.15 | 0,00              | 35.000,00         |
| Fonte: 0.1.19 | 0,00              | 300.000,00        |
| Fonte: 0.1.23 | 0,00              | 40.000,00         |
| Fonte: 0.1.24 | 0,00              | 40.000,00         |
| Fonte: 0.1.50 | 78.000,00         | 78.000,00         |
| <b>Total:</b> | <b>893.519,25</b> | <b>893.519,25</b> |

## LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2017

## ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carinhanha – BA, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo administrativo nº 87/2017, Inexigibilidade nº 35/2017, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a apresentação da BANDA NOVO SOM, para o dia 21 de OUTUBRO para a FESTA DO DIA DOS EVANGELICO, sendo contratada a empresa **ROBERTA FRANCA LEAL**, inscrita no **CNPJ nº 23.400.060/1000-05**, pelo valor global de **R\$- 29.000,00** (vinte e nove mil reais).

Carinhanha, Bahia, 15 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Geraldo Pereira Costa**

- Prefeito Municipal -

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BBFA-B0E7-71F2-8DB2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: BBFA-B0E7-71F2-8DB2**



### **Hash do Documento**

**D2C1DCAB522A65FDA52401FA01BE8E2AD1EB3D2B251321588648FB5E964C07C8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/09/2017 16:29 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital